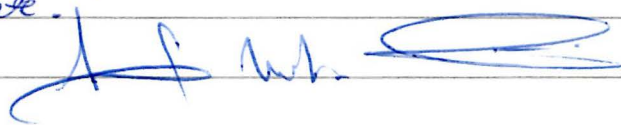
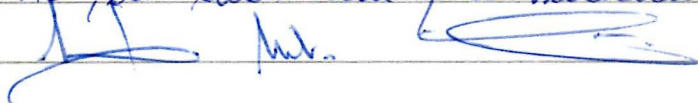


a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



Ata no 433 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leônides do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Ypocrito Antônio Cândida, Luciano Franco Tolentino Amaral, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Rodrigues Ramorim, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que passasse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo no 137/84 - Classe XIV, Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação do Dr. Paulo César Pereira da Silva - Juiz de Direito da Comarca de Camapuã - ms., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 14ª Zona - Camapuã - ms. - Relator: Des. Leônides do Carmo - Decisão: "Analisaram a representação e nomearam o Dr. Paulo César Pereira da Silva, Juiz de Direito da Comarca de Camapuã para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 14ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.



Ata no 434 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e